



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 12.072.407/0001-03, com Sede à Praça Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Vertentes - PE., representada neste ato por sua Ordenadora de Despesas, o Secretário de Ação Social **Luiz Sabino de Almeida**, brasileiro, casado, agricultor, com endereço na Rodovia PE-90, nº 242 – Distrito Livramento – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, portador do Registro Geral nº 7.800.600 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 043.724.838-05, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a senhora **CRISTIANE CACILDA DE ARRUDA SILVA**, com endereço na Rua Areia São José, nº 22, Bairro São José, Vertentes-PE, portadora do Registro Geral nº 4.164.246 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 709.476.434-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto do Convite n.º 002/2019 consoante consta do Processo n.º 004/2019, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato nº 026/2019 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade contínua dos serviços de facilitador de oficinas de arte, cultura, esporte/lazer e inclusão digital, mediante a contratação de prestador de serviços, pessoa física, para as atividades socioeducativas, do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, na área de abrangência do CRAS, no município de vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula SEXTA do Contrato nº 026/2019 será modificada, ficando a vigência contratual prorrogada até 03/06/2023.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO


CLÁUSULA TERCEIRA - As alterações contratuais ocorridas por força deste instrumento estão embasadas nos artigos 57 II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DAS RATIFICAÇÕES



CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 026/2019.

Vertentes, 23 de maio de 2022.


Luiz Sabino de Almeida
CONTRATANTE


CRISTIANE CACILDA DE ARRUDA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
CPF: 164.960.894-26

.....
CPF: 09268542404